



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.311, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 4.271, de 22 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Subcomissão Local para auxiliar na coleta das informações para o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2014.

ALINE KAREN BALDO
THALITA ALVES DOS SANTOS

Art. 2º As informações coletadas deverão ser repassadas à Pró-Reitoria de Ensino.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado em:

06 / 10 / 2014